

MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Gestão de Programa de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução  
Coordenação de Acompanhamento e Execução de Esporte e Educação  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,  
CEP 70610-440, Brasília/DF,

Ofício nº 70/2018/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS-ME - SEI

A Sua Excelência o Senhor

**VALTER LUIZ LAVINAS**

**COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ**

Estrada União Indústria, s/n, Km 131 Exposição - Centro

CEP: 25.870-500 – Comendador Levy Gasparian/RJ

Assunto: **Orientações Preliminares para Execução do Convênio.**

Senhor Prefeito,

1. Com referência ao **Convênio nº 853870/2017**, celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de **Aparecida de Comendador Levy Gasparian/RJ**, para a implantação do **Programa Segundo Tempo**, apresentamos as orientações para a estruturação, que deverão ser cumpridas como medida prévia à obtenção de autorização para o início das atividades junto aos beneficiados, com os seguintes esclarecimentos:
2. Concluída a fase de formalização da parceria deverão ser adotados os procedimentos necessários à implantação do Programa, tais como: licitações, contratos, documentos contábeis, depósito da contrapartida, dentre outros, os quais serão registrados gerenciados de forma plena e integrada, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.
3. Registramos que o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 regulamentam a transferência de recursos da União por meio de convênios e esclarecerem o papel de cada ente federado ao firmar a parceria, bem como demais normas constantes do Termo assinado entre as partes.
4. Destarte que o êxito da execução do Convênio depende essencialmente do cumprimento das metas/etapas descritas no Plano de Trabalho do SICONV, do atendimento às normas da administração pública, da operacionalização do Sistema e da capacidade técnica da equipe de trabalho envolvida.
5. Portanto, ratificamos a obrigatoriedade da Conveniente em realizar a aquisição e contratação dos bens e serviços pactuado no Plano de Trabalho, em atendimento ao estabelecido no Art. 49 da PI nº 424/2016 e ainda, no Instrumento formalizado. Caberá a Entidade inserir nas abas específicas do SICONV toda a documentação conforme *Check List* em anexo, referente aos procedimentos adotados.

**Material Esportivo/Uniforme e Identificação/Divulgação**

## 5. FORMAÇÃO CONTINUADA

### CAPACITAÇÃO DOS ACADÊMICOS DOS NÚCLEOS

O PST prevê a realização de módulos de formação (nas modalidades Presencial e Ead) que são ministrados por profissionais credenciados pelo Ministério do Esporte (Capacitação Gerencial – destinada aos Coordenadores Gerais, Coordenador Pedagógico e Interlocutores SICONV; e Capacitação Pedagógica – destinada aos Coordenadores Pedagógicos e Professores de Educação Física ou Esporte). Cumpre destacar que na etapa EaD todos os sujeitos envolvidos na execução da parceria poderão participar.

O Município de Comendador Levy Gasparian promoverá capacitações para os profissionais do projeto, serão realizadas reuniões e palestras ministradas por Educadores Físicos, Psicólogos, Educadores e/ou Cuidadores Sociais e Pedagogos do quadro efetivo da Prefeitura. As capacitações ocorrerão bimestralmente e deverão ser definidas/estruturadas no início da vigência da parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Esporte.

## 6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

### ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PELO PROPONENTE

Serão realizadas reuniões quinzenalmente com os profissionais contratados, para garantir a execução do programa de forma correta. Além disso, serão realizados relatórios de acompanhamento e monitoramento dos usuários, os quais poderão ser encaminhados ao Ministério do Esporte quando solicitado.

## 7. AUTOGESTÃO

### AUTOGESTÃO

Considerando que há um prazo de vigência da parceria (24 meses), o Município de Comendador Levy Gasparian estará realizando estudo para viabilidade de orçamento afim de que o PST possa continuar com recursos próprios.

## 8. RECURSOS HUMANOS

### RECURSOS HUMANOS

- 2 Monitores de Educação Física por meio de Contratação Temporária - Estágio (observando declaração de matrícula e frequência do curso superior e Educação Física);
- 2 Profissionais de Educação Física por meio de Contratação Temporária (observando certificado de conclusão do curso superior de Educação Física).
- O Coordenador Geral e o Interlocutor SICONV serão profissionais que, obedecerão o perfil informado nas Diretrizes do PST e serão cedidos pela Prefeitura para atuarem no Programa.

- Encaminhar Cronograma com a previsão dos procedimentos e demais ações em conformidade com os prazos estabelecidos pela PI 424/2016 e as Diretrizes do Programa.
- Realizar a aquisição dos itens e quantitativos previstos no Plano de Trabalho, registrar e inserir no SICONV, nas abas: *Processo de Execução* - tipo de licitação realizada; *Contratos/subconvenio* - Nota de Empenho; *Documentos de liquidação* - Nota Fiscal e *Movimentação financeira* - comprovante bancário da operação.
- Atender às especificações do material de identificação visual, conforme Manual do Ministério do Esporte. Ressalta-se que antes da confecção das placas, será necessário o envio da arte para aprovação da assessoria de comunicação deste Ministério, por meio do endereço eletrônico: publicidade@esporte.gov.br.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, o relatório fotográfico contendo a identificação visual dos núcleos.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, relatório fotográfico dos materiais adquiridos e o Termo de Recebimento do material destinados aos núcleos para atendimento aos beneficiados.

#### Recursos Humanos:

- Incluir Ficha Cadastral e Termo de Indicação do (a) Coordenador (a) Geral e do Interlocutor SICONV, na aba *Listar Anexos Execução* do SICONV, assinada pela autoridade competente.
- Inserir no SICONV, na aba *Processo de Execução*, os documentos comprobatórios do procedimento adotado para a contratação dos Recursos Humanos.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, a Planilha de Recursos Humanos, conforme modelo, anexo.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, modelo de lista de controle de frequência dos Recursos Humanos para controle diário dos serviços prestados.

6. Registra-se, ainda, que para fins de recebimento da autorização para atendimento aos beneficiados, a Conveniente deverá cumprir:

#### Público alvo:

- Realizar o cadastro dos beneficiados dos núcleos e dos recursos humanos no Sistema de Cadastro Geral de Convênios do Ministério do Esporte - RHs e Beneficiados - SICAD.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, a planilha de beneficiados cadastrados no Programa, conforme modelo anexo.
- Inserir na aba "*Listar Anexos Execução*" do SICONV, modelo de lista de controle de frequência dos beneficiados que será utilizada nos núcleos durante o atendimento.

#### Infraestrutura:

- Inserir na aba "Listar Anexos Execução" do SICONV, Físicos devidamente identificados.

#### Planejamento Pedagógico:

- Inserir o Planejamento Pedagógico do Convênio - PPC no Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do Ministério do Esporte - SIAPA.
- Inserir os Planejamentos Pedagógicos dos Núcleos - PPNs no SIAPA do Ministério do Esporte.

7. Resta estabelecer que o repasse financeiro por parte do Ministério do Esporte está condicionado a análise e aceite documental dos processos licitatórios, conforme previsto na alínea "b", inciso II, do Art. 41 da PI nº 424/2016. Ademais, caberá à Entidade promover o depósito da contrapartida e a classificação do recurso no SICONV, conforme Cronograma de Desembolso, bem como realizar a aplicação em caderneta de poupança, em atendimento ao § 5º, do Inc. III, do Art. 41, da PI nº 424/2016 que remete ao Art. 116, § 4º, da Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993:

*§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.*

8. Por fim, na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento será rescindido, de acordo com a determinação contida no Parágrafo 8º, Inciso III do Art. 41 da PI nº 424/2016.

9. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, por meio da Coordenação Responsável, telefone (61) 2026-1412, ou ainda pelo endereço eletrônico: [cgae.caee@esporte.gov.br](mailto:cgae.caee@esporte.gov.br), bem como informamos que o acompanhamento técnico/operacional do Convênio, será realizado pela Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução - CGAE.

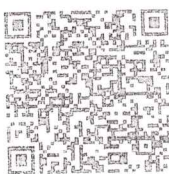
Respeitosamente,

**ADRIANA PAULA MARTINS DE LIMA GOMES**

Coordenadora - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paula Martins de Lima Gomes**, Coordenador(a) de Acompanhamento e Execução de Esporte e Educação **Substituto(a)**, em 24/01/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196793** e o código CRC **4A65BE31**.

9. QUADRO RESUMO DO PLEITO/ MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO RESUMO		
(Consulte a Matriz de valores no Documento de Orientações Estruturantes, disponível em <a href="http://www.esporte.gov.br">www.esporte.gov.br</a> )		
Nº de Núcleos	2	
Valor solicitado	R\$ 205.306,00	
CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO		
Vigência	Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento da proposta de trabalho	Número de meses para o efetivo atendimento (incluindo 1 mês de Recesso)
24 meses	6 meses	18 meses

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	
Consultar Documento de Orientações Estruturantes para correto preenchimento do quadro abaixo:	
Valor do Concedente	R\$ 247.500,00
Valor do Conveniente (exceto para instituições federais)	R\$ 2.500,00

**RESULTADOS ESPERADOS**

Fortalecimento do vínculo com a criança e o adolescente por meio da oferta de práticas esportivas, para contribuir na redução dos danos sociais.

**METAS DE ATENDIMENTO – PÚBLICO-ALVO**

O Programa Segundo Tempo – Padrão tem como público-alvo o atendimento de 200 crianças e adolescentes, a partir de 06 anos de idade, prioritariamente os que estão matriculados em escolas públicas e os que estão expostos aos riscos sociais.

**3. INFORMAÇÕES DOS NÚCLEOS****DADOS DOS NÚCLEOS**

Serão implantados 2 núcleos sendo um denominado Mont Serrat e outro denominado Gulf. Serão atendidas 100 crianças por núcleo, somando 200 beneficiados. Serão desenvolvidas as atividades de Vôlei, Futsal, Futebol, Handebol, atletismo e basquete.

**Núcleo de Mont Serrat**

Endereço: Av. Nossa Senhora de Mont Serrat (Quadra Poliesportiva do Distrito de Mont Serrat)

Serão usadas as instalações das Escola Municipal Nossa Senhora do Mont Serrat que dispõe de refeitório e auditório para palestras e/ou reuniões.

**Núcleo do Gulf**

Endereço: Rua Antônio Afonso S/N (Escola Municipal Maria Serrat Soares)

Possui quadra coberta, vestiário, refeitório e auditório para palestras e/ou reuniões.

**4. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO****DIVULGAÇÃO**

A divulgação será realizada por meio de panfletos, que deverão ser distribuídos nas escolas e principalmente nos CRAS. A divulgação será realizada por todo período de vigência da parceria, visando suprir a demanda de vagas, caso seja necessário.

**INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Serão inseridos no Projeto, crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e risco social. O público alvo serão os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV), do CRAS.

Os critérios exigidos para a participação nas atividades serão: frequência escolar, participação efetiva nos grupos educativos do CRAS e acompanhamento regular de saúde. As inscrições acontecerão nos CRAS pelo cuidadores sociais de referência da área de cada núcleo, sendo previamente agendada e divulgada. Os profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer acompanharão todo o processo de inscrição e atuarão em conjunto com os profissionais do CRAS.

**PROPOSTA DE TRABALHO**

**FIQUE ATENTO:** Este roteiro de elaboração de Proposta de Trabalho tem por objetivo subsidiar a apresentação de propostas para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, que devem ser elaboradas conforme as suas Diretrizes.  
 Os textos indicados no presente roteiro, quando aparentes, são instruções/orientações para a elaboração desse documento, ou seja, são comentários no intuito de subsidiar a elaboração. Após o preenchimento adequado não se esqueça de excluir as instruções/orientações.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA PROPOSTA DE TRABALHO	
CNPJ da Instituição	39.554.597/0001-51
Nome da Instituição	Prefeitura de Comendador Levy Gasparian
Número da Proposta - SICONV	022532/2017
Nome do Dirigente	Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Telefone de Contato com DDD	24 - 22541094
Possui Capacidade Técnica e Gerencial	( x ) Sim( ) Não

COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA (CONFORME TERMO DE COMPROMISSO)	
Nome	Pedro Henrique Ribeiro Brasil
E-mail	Pedro.gestaopublica@gmail.com / convênios@levygasparian.rj.gov.br
Telefone de Contato com DDD	24-981394670

ENTIDADE DE CONTROLE SOCIAL	
Nome	Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente
E-mail	Luisdopt59@gmail.com
Telefone de Contato com DDD	24-22541094
Endereço	Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01
Município/UF	Comendador Levy Gasparian
CEP	25870-000
Dirigente/Representante	Luis Carlos de Souza

INFORMAÇÃO GERAL DOS NÚCLEOS	
Quantidade	2 (dois)
Tipo	Programa Segundo Tempo – Padrão

**2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Os dados gerais da proposta devem ser transcritos neste documento e, no Sistema de Convênios do Governo Federal, na aba "Dados".

OBJETO	
Implantação de 2 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, em atendimento a crianças e adolescentes no(s) município(s) de Comendador Levy Gasparian no Estado do Rio de Janeiro.	

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Art. 16, III, da Portaria Interministerial nº 424/2010)**  
A justificativa deve também ser inscrita no SICONV (abaixo dados e campo justificativa)

O Município de Comendador Levy Gasparian, localiza-se na micro-região de Três Rios do Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com IBGE (censo2010), possuímos uma população de 8.839 habitantes, deste, 7.865 concentra-se na área urbana e 318 na zona rural, com o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,685. O Município conta com seis escolas municipais e uma escola estadual fundada em 1873. A zona rural da cidade é contemplada com dois bairros: Afonso Arinos e Mont Serrat, quais ficam a cerca 20 km do centro. Devido ao fato de estar distante do centro da cidade o bairro possui poucas opções de lazer. Nesse sentido, a equipe da Secretaria de Esporte e Lazer e Assistência Social atentou para a necessidade de criação de um projeto voltado para crianças e adolescente de comunidades afastadas e comunidades com altos índices de violência. O projeto será realizado com aulas de vôlei, futebol e futsal objetivando o fortalecimento de vínculos no território. O Projeto contemplará os bairros de Mont Serrat e Gulf e posteriormente todos os bairros. A equipe da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esporte realizará o acompanhamento dos beneficiados e promoverá palestras aos mesmos e seus familiares com objetivo de promover mudanças sociais tendo em vista que o esporte educacional procura transcender a visão do esporte como *performance* e como busca por resultado. Está fundamentado em valores como totalidade, coeducação, emancipação, participação, cooperação e regionalismo. Vale ressaltar que os bairros onde os núcleos serão implantados são conhecidos pelas tradicionais festas religiosas e festivais esportivos tais como torneios e campeonatos, entretanto as comunidades em questão tem como característica as festividades culturais e religiosas além dos eventos esportivos locais. Tendo em vista o grande número de crianças e adolescente que participam assiduamente de atividades esportivas desenvolvidas pela comunidade e Secretaria de Esporte e Lazer nas quadras poliesportivas e campos dos bairros em questão. O município de Levy Gasparian vislumbra prestar um atendimento integral ao beneficiado que participará do Programa Segundo Tempo, por meio de ações planejadas, estruturadas e executadas intersetorialmente.

**OBJETIVO GERAL**

Propiciar o acesso às múltiplas vivências esportivas a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de práticas corporais na dimensão educacional, visando contribuir na formação integral do beneficiado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fortalecer vínculos nos territórios em que as crianças e adolescentes estão inseridos;
- Contribuir na redução da evasão escolar;
- Atuar na prevenção e nos cuidados e noções em saúde;
- Garantir o direito o acesso ao esporte e lazer a toda criança e adolescente atendidos;
- Promover discussões acerca de temas diversos, como diversidade de gênero, raça e cor, entre outros;
- Propiciar o envolvimento familiar no desenvolvimento das atividades;
- Atuar de forma intersetorial com as demais políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

**Anexo 1 - EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA**

		Nome do Núcleo				
		MANHÃ				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
	Mont Serrat	Gulf	Gulf	Mont Serrat	Gulf	
8:00 - 9:00	6 a 11 anos	12 a 14 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	6 a 11 anos	
9:00 - 10:00						
10:00 - 11:00						
11:00 - 12:00	15 anos ou mais	15 anos ou mais	12 a 14 anos	15 anos ou mais	Planejamento coletivo	

Turma	Nº de beneficiados
B	35
C	35
A	35

**Espaço Físico** – Quadras esportivas das Escolas Municipais e campos de futebol do município.  
**Modalidades** - vôlei, futsal e futebol.  
**Horário** – as atividades terão duração de 50 minutos mais 20 de para lanche no intervalo.  
**Turmas** - Cada turma terá, no máximo, 35 alunos e serão definidas como A, B e C.

**OBSERVAÇÕES:**

1. É importante observar o cumprimento da exigência da oferta de modalidades de acordo com a faixa etária dos beneficiados;
2. A frequência de 6h semanais deve ser cumprida, sendo 3 vezes por semana - 2 h/dia de atividades ou 2 vezes por semana - 3h/dia de atividades;
3. Incluir o planejamento coletivo ou reuniões pedagógicas;
4. Esse modelo de grade horária é apenas uma sugestão, o importante é que cada turma tenha, no mínimo, 6h de atividades por semana. Além disso, a grade horária deverá prever 2h de planejamento semanal.



Alexandre da Costa  
AGENTE LEGISLATIVO

Comendador Levy Gasparian - Rio de Janeiro / Proposta 022522017  
**PLANO DE CUSTOS**  
 PESSOA JURÍDICA (Serviços)  
 Orçamento Detalhado

Meta	Etapa	Empresa	Nome	RECURSOS HUMANOS			EMPRESA 2			EMPRESA 3			VALOR MÉDIO COTADO	
				QUANTIDADE	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1.1	1	Profissional de Educação Física	2	19	R\$ 3.150,00	R\$ 119.700,00						R\$ 3.150,00	R\$ 119.700,00
2		2	Acadêmico de Educação Física	2	19	R\$ 597,00	R\$ 35.806,00						R\$ 597,00	R\$ 35.806,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>						R\$ 155.306,00	R\$						R\$	R\$ 155.306,00

Meta	Etapa	Empresa	Nome	EMPRESA 1			EMPRESA 2			EMPRESA 3			VALOR MÉDIO COTADO	
				QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1.3	1	Bola de basquete oficial em borracha circunferência aproximada 72,74CM, peso aproximado 600g	30	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00	R\$ 83,90	R\$ 2.517,00	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00
2		2	Bola de futebol oficial em PVC, circunferência aproximada 61-64CM, peso aproximada 410-440g	36	R\$ 86,90	R\$ 3.041,50	R\$ 84,90	R\$ 2.971,50	R\$ 79,90	R\$ 2.798,50	R\$ 83,90	R\$ 2.938,50	R\$ 86,90	R\$ 3.041,50
3		3	Bola de handebol oficial 500g, circunferência aproximada 54-56CM, peso aproximada 325-400g	30	R\$ 105,90	R\$ 3.177,00	R\$ 104,90	R\$ 3.147,00	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00	R\$ 100,57	R\$ 3.017,10	R\$ 105,90	R\$ 3.177,00
4		4	Bola de vôlei oficial em PVC, circunferência aproximada 65-67CM, peso aproximado 260-280g	35	R\$ 95,90	R\$ 3.391,50	R\$ 94,90	R\$ 3.321,50	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50	R\$ 93,90	R\$ 3.286,50	R\$ 95,90	R\$ 3.391,50
5		5	Cartão de visita 10x15cm	25	R\$ 15,90	R\$ 397,50	R\$ 13,90	R\$ 347,50	R\$ 11,90	R\$ 297,50	R\$ 13,90	R\$ 347,50	R\$ 15,90	R\$ 397,50
6		6	Rede de Futsal F2, malha 12 x 12cm, seda, 3,20m x 2,10m	10	R\$ 132,90	R\$ 1.329,00	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00	R\$ 124,90	R\$ 1.249,00	R\$ 129,23	R\$ 1.292,30	R\$ 132,90	R\$ 1.329,00
7		7	Rolê de vôlei com 04 peças de ligante, fio de nylon 1,5mm, malha de 14 x 14cm	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00	R\$ 134,90	R\$ 1.349,00	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00	R\$ 136,57	R\$ 1.365,70	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
9		9	Bola de iniciação em borracha nº 12, circunferência aproximada de 57-54cm, peso 250-270g	35	R\$ 44,90	R\$ 1.571,50	R\$ 42,90	R\$ 429,00	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50	R\$ 42,57	R\$ 1.489,95	R\$ 44,90	R\$ 1.571,50
10		10	Colchonete 10'120", maciço 150x100x3cm	40	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00	R\$ 42,90	R\$ 429,00	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00	R\$ 42,57	R\$ 1.702,80	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
11		11	Camiseta poliéster malha de 23cm	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00	R\$ 10,90	R\$ 436,00	R\$ 9,90	R\$ 396,00	R\$ 11,23	R\$ 449,20	R\$ 12,90	R\$ 516,00
12		12	Junta temporária com 1 de diâmetro estrutura em aço, braço central para salto, fixada a borda através de molas individuais, pes com sapatos de borrachas antiderrapantes, altura aproximada do solo 22,5cm passo superior até 100kg	40	R\$ 449,90	R\$ 17.996,00	R\$ 429,90	R\$ 15.949,50	R\$ 399,90	R\$ 17.571,00	R\$ 426,57	R\$ 17.062,80	R\$ 449,90	R\$ 17.996,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>					R\$ 37.272,00	R\$ 31.899,00	R\$ 35.142,00	R\$ 35.557,35						

Meta	Etapa	Empresa	Nome	Identificação das Empresas		Telefone	Valor Total Cotado	Valor Bruto Unitário Estimado da Contratação
				CNPJ	Identificação das Empresas			
1	1.3	1	A. R. de Souza Corr. Atl. Esportivos Ltda	07.418.267/0001-42	24-22529844	R\$ 37.272,00	R\$ 35.567,35	
		2	Caminho do Gol artigos esportivos Ltda	10.717.519/0001-10	21-22553276	R\$ 31.899,00		
		3	Planeta Gol	03.676.015/0001-62	21-222631142	R\$ 35.142,00		

Ministério do  
 Esporte



PLANILHA DE BENEFICIADOS

Segundo  
 Tempo

Entidade: Nome da Entidade ou Órgão Proponente  
 Convênio/Termo de Cooperação: xxxxxx/20xx

NOME DO NÚCLEO

Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

NOME DO NÚCLEO

Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

NOME DO NÚCLEO

Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

NOME DO NÚCLEO

Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		

Alexandre da Costa  
 AGENTE LEGISLATIVO  
 Matr. 1

3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
NOME DO NÚCLEO		
Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
NOME DO NÚCLEO		
Nº.	NOME DO BENEFICIADO	FAIXA ETÁRIA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
<b>AUTENTICAÇÃO:</b>		
Data: ___/___/___	_____ NOME DO DIRIGENTE CARGO	

Alexandre da Costa  
 AGENTE LEGISLATIVO  
 Matr. 1



PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS

Segundo tempo

ENTIDADE:		CONVENIO:		DESCRIÇÃO DO PROJETO:			
COORDENADOR GERAL:		TELEFONE(S):		COORDENADOR PEDAGÓGICO:		TELEFONE(S):	
Nº	NOME DO NÚCLEO	COORDENADOR DE NÚCLEO	CPF	TELEFONE	MONITOR	CPF	TELEFONE
1							
2							
3							
4							

DATA: / /

NOME DO GERENTE  
 CARGO


DATA: / /

Assinatura de responsável técnico  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE

CHECK LIST – PROCESSO LICITATÓRIO
Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou Convenente (Alínea d, Inciso II, Art. 6º, Portaria 424/2016)
Edital do processo licitatório (Art. 50, Portaria 424/2016)
Extrato do Edital Publicado em Diário Oficial da União (§ Único, Art. 50, Portaria 424/2016)
Contrato firmado ou a proposta do licitante vencedor (Art. 6º, Portaria 424/2016)
Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Inciso I, Art. 44, Portaria 424/2016)
Certidão emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (Inciso II, Art. 44, Portaria 424/2016)
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ (Inciso III, Art. 44, Portaria 424/2016)
Justificativa para não utilização na forma Eletrônica (§ 2º, Art. 49, Portaria 424/2016)
Termo de Adjudicação (XVIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)
Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria 424/2016)
Termo de Homologação (XVIII, Art. 7º, Portaria 424/2016)

Anexo 2 - Sugestão de descrição do núcleo

Nome do núcleo	Núcleo de Esporte do bairro Gulf	
Endereço	Rua Antônio Afonso S/N - Gulf	
Contato no Núcleo	Nome: Pedro Henrique Ribeiro Brasil	E-mail: <a href="mailto:conventos@levygasparian.rj.gov.br">conventos@levygasparian.rj.gov.br</a>
Espaços físicos disponíveis	Quadra Poliesportiva (x)	Praça ( )
	Pátio (x)	Espaço Privado ( ) Qual?
	Ginásio ( )	Clube ( )
	Piscina ( )	Outro ( ) Qual?
	100	
Quantidade de beneficiados	100	
Frequência semanal	2	
Horários de atendimento	08:00 às 11:00	
Modalidades	Vôlei, Futsal, Futebol, Handebol, atletismo e basquete.	
Nome do núcleo	Núcleo de Esporte do bairro Mont Serrat	
Endereço	Estrada União e Indústria KM 148 - Mont Serrat	
Contato no Núcleo	Nome: Pedro Henrique Ribeiro Brasil	E-mail: <a href="mailto:conventos@levygasparian.rj.gov.br">conventos@levygasparian.rj.gov.br</a>
Espaços físicos disponíveis	Quadra Poliesportiva (x)	Praça ( )
	Pátio (x)	Espaço Privado ( ) Qual?
	Ginásio ( )	Clube ( )
	Piscina ( )	Outro ( ) Qual?
	100	
Quantidade de beneficiados	100	
Frequência semanal	2	

  
Alexandre da Costa  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Horários de atendimento	08:00 às 11:00
Modalidades	Vôlei, Futsal, Futebol, Handebol, atletismo e basquete.